

Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural Divisão de Ação Social

Concurso para Atribuição de Fogos em Regime de Renda Convencionada

Documentos Referentes à Candidatura:

nulário devidamente preenchido	
2- Documentos de Identificação Pessoal:	
Cidadãos Nacionais - Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte, de todos os elementos do agregado familiar ;	
Cidadãos Estrangeiros - Autorização de Residência em território português e Cartão de Contribuinte, de todos os elementos do agregado familiar .	
umentos comprovativos do agregado familiar, da residência e/ou do exercício	
sional no concelho de Albufeira:	
Atestado da Junta de Freguesia, a confirmar a composição do agregado familiar, morada e o tempo de residência, <u>discriminando o número de anos e de meses</u> , emitido há menos de 6 meses ;	
Documento comprovativo de exercício de atividade profissional no concelho de Albufeira há pelo menos 3 anos, referente ao candidato ou a outro elemento do agregado familiar: <u>cumulativamente</u> o contrato de trabalho e o último recibo de vencimento.	
umentos comprovativos de usufruto ou propriedade de bens imóveis:	
Certidão predial, emitida há menos de 6 meses, pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças), referente a <u>todos</u> os elementos do agregado familiar ;	
Declaração emitida sob compromisso de honra, em como nenhum elemento do agregado familiar é usufrutuário ou promitente-comprador de imóvel situado no concelho de Albufeira e/ou nos concelhos limítrofes (Silves e Loulé). *Campo obrigatório no formulário	
	Cidadãos Nacionais - Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte, de todos os elementos do agregado familiar; Cidadãos Estrangeiros - Autorização de Residência em território português e Cartão de Contribuinte, de todos os elementos do agregado familiar. umentos comprovativos do agregado familiar, da residência e/ou do exercício sional no concelho de Albufeira: Atestado da Junta de Freguesia, a confirmar a composição do agregado familiar, morada e o tempo de residência, discriminando o número de anos e de meses, emitido há menos de 6 meses; Documento comprovativo de exercício de atividade profissional no concelho de Albufeira há pelo menos 3 anos, referente ao candidato ou a outro elemento do agregado familiar: cumulativamente o contrato de trabalho e o último recibo de vencimento. umentos comprovativos de usufruto ou propriedade de bens imóveis: Certidão predial, emitida há menos de 6 meses, pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças), referente a todos os elementos do agregado familiar; Declaração emitida sob compromisso de honra, em como nenhum elemento do agregado familiar é usufrutuário ou promitente-comprador de imóvel situado no concelho de Albufeira e/ou nos concelhos limítrofes (Silves e Loulé).

Nota: os documentos a apresentar devem ser digitalizados ou fotografados de forma integral (completo).



Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural Divisão de Ação Social

5- Doc	umentos comprovativos de rendimentos:	
a)	Declaração de Rendimentos IRS e/ou IRC e respetiva nota de liquidação ou cobrança do ano de 2022, tratando-se de trabalhadores por conta de outrem ou por conta própria, de todos os elementos do agregado familiar ; ou, na inexistência desta, declaração de dispensa de entrega de IRS, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças);	
b)	Último recibo de vencimento de <u>todos</u> os elementos do agregado familiar em idade ativa;	
c)	No caso dos trabalhadores por conta própria, anexar documento emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças), referente aos dados cadastrais da atividade (onde conste a data de início), bem como o último recibo emitido, de <u>todos</u> os elementos do agregado familiar que <u>se enquadrem nesta situação</u>;	
d)	Declaração da Segurança Social ou de outra entidade, comprovativo do montante atribuído a título de pensões e de subsídios, nomeadamente: pensão de velhice, de invalidez, de sobrevivência, prestação social para a inclusão, subsídio de assistência a terceira pessoa, subsídio mensal vitalício, complemento de cônjuge a cargo, subsídio de doença, subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego, bolsa de formação, pensão de alimentos, fundo de garantia de alimentos devidos a menores, complemento solidário para idosos, prestação por maternidade/paternidade, prestação do Rendimento Social de Inserção, de todos os elementos do agregado familiar.	
6- Out	ros documentos:	
a)	Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças) comprovativa de não ser devedor de impostos ao Estado Português, de <u>todos</u> os elementos do agregado familiar, <u>com idade igual ou superior a 18 anos</u> ;	
b)	Certidão emitida pela Segurança Social comprovativa da não existência de dívidas, de <u>todos</u> os elementos do agregado familiar, <u>com idade igual ou superior a 18 anos</u> ;	
c)	Atestado Multiusos, que ateste a qualidade de membro do agregado familiar portador de deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável ;	
d)	Comprovativo de matrícula em estabelecimento de ensino de todos os elementos do agregado familiar, estudantes, com idade inferior aos 26 anos, quando aplicável ;	
e)	Comprovativo do Estatuto de Vítima de Violência Doméstica, quando aplicável.	